



TERMO ADITIVO Nº 02

Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2019, que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa individual TA WEBER - ME.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, e a empresa individual **TA WEBER - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.113.297/0001-95, com sede na Rua Ariston Pimentel Vieira, s/n, Quadra 013, Lote 0011, Z111, bairro Cajá, município de Maragogipe, estado da Bahia, neste ato representada pela Sr.ª **THAIS ANDRADE WEBER**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 12.932.500-74, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob n.º 042.523.965-90, residente e domiciliada na Rua Teixeira Barros, apt. 102 n.º 759, bairro Parque Bela Vista, município de Salvador, estado da Bahia, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4440.2020.0010436-23, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **19/11/2020** e termo final o dia **19/11/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo fica estimado em **R\$ 55.954,60 (cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)**, para os próximos 12 (doze) meses, com a redução de 15% (quinze por cento) do quantitativo estimado, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA**.

Subcláusula Única – Permanecem inalterados os valores unitários dos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA**, observando-se o Anexo Único deste Termo Aditivo, com expressa renúncia desta ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

THAIS ANDRADE WEBER:04252396590
Assinado de forma digital por THAIS ANDRADE WEBER:04252396590
Dados: 2020.12.01 22:36:26 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.39.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo, firmados anteriormente, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 19 de novembro de 2020.



LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE

THAIS ANDRADE
WEBER:04252396590

Assinado de forma digital por
THAIS ANDRADE
WEBER:04252396590
Dados: 2020.12.01 22:36:43 -03'00'

THAIS ANDRADE WEBER
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Provençat Rocha dos Santos
CPF N° 62556177500

02. Deizy Almiada Silva
CPF N° 019242525-03

ANEXO ÚNICO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 046/2019

ESPECIFICAÇÕES, CARACTERÍSTICAS, QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
01	INSTALAÇÃO DE VIDRO, liso, transparente, com espessura de 0,04mm, com fornecimento de material, compreendendo a eventual retirada do vidro antigo e descarte de resíduos.	M²	40	R\$ 115,95
02	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA, de vidro temperado incolor, com 10mm de espessura, duas partes móveis e bandeira fixa, com todas as ferramentas e mola hidráulica, dimensões 1,50 x 2,40m	Un	01	R\$ 2.776,80
03	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA, de vidro, temperado, incolor, com 10mm de espessura, dimensões 1,00 x 2,30m, com puxador reto dourado, verniz brilhante, medindo 60cm de comprimento x 3cm de largura, fechadura de encaixe: mola hidráulica de piso, com bandeiras laterais medindo 37,5cm x 2,30m, e bandeira superior medindo 1,75m x 45,00cm, acabamento com massa de cimento e massa corrida e pintura, com fornecimento de todo material.	Un	15	R\$ 1.335,02
04	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELA, em vidro temperado, fumê, 8mm fixada com alumínio, dimensão de acordo com a necessidade da Unidade, com fornecimento de todo material necessário.	Un	50	R\$ 570,29

do.

THAIS ANDRADE Assinado de forma digital por
THAIS ANDRADE
WEBER:04252396 WEBER:04252396590
590 Dados: 2020.12.01 22:37:06
-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
PROCURADORIA JURÍDICA - UESB/RTR/PROJUR

PROCESSO:	072.4160.2020.0014784-99
OBJETO:	VIGÊNCIA CONTRATUAL - 046/2019
ÓRGÃO INTERESSADO:	UESB

DESPACHO

AO
GABINETE DA REITORIA

Encaminhamos o **TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 046/2019** (doc. 00024919248), celebrado entre esta Universidade e a empresa **TA WEBER - ME**, para **publicação** no Diário Oficial do Estado (DOE).

Após, retornar a esta Procuradoria Jurídica para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Gleidelene Carvalho R Lima, Secretária**, em 02/12/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00024919284** e o código CRC **DAD057AC**.



informações constantes nos autos do processo nº 077.1579.2020.0008036-45 e considerando o disposto no § 8º do art. 143 da Lei 9.433/2005, **RESOLVE:** Mandar expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 062/2015/SDR/BAHIATER, celebrado com a **FUNDAÇÃO LUIS EDUARDO MAGALHÃES - FLEM**, com o objetivo de alterar a Cláusula Quinta - Dotação Orçamentária, de: Unidade Orçamentária **18.802**, Fonte **100 e 128**, Atividade **6943**, Elemento de Despesa **3.3.90.39.00**; para: Unidade Orçamentária **18.802**, Fonte **100, 128 e 328**, Atividade **6943**, Elemento de Despesa **3.3.90.39.00**. Data da assinatura: 01/12/2020.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO Nº 070/20. PROCESSO: SEI Nº 043.9837.2020.0014164-75. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação Nº 021/20. **CONTRATADA:** TELEMAR NORTE LESTE S/A. **OBJETO:** Serviços de Remanejamento das Redes de Telecomunicações da OI TELEMAR do Aéreo para Subterrâneo no Bairro do Santo Antônio - neste Município. **VALOR:** R\$ 303.008,36 (trezentos e três mil, oito reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0.121.800088/0.321.800088 - CEF/0399.745-29/CAS. **Funcional Programática:** 15.451.305.7496 - Requalificação de Via no Centro Antigo de Salvador. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2020.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 019P/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2020.0013439-48. **PERMISSOÁRIA:** TELXIUS TORRES BRASIL LTDA. **OBJETO:** Permissão Remunerada de uso de uma área medindo 40,00m², localizada na Praia do Chega Nego, Rua Adelaide Fernandes da Costa, s/n, Costa Azul, nesta Capital, para Instalação de Estação de Rádio Base (ERB) visando a exploração de atividade no ramo de Telefonia Celular Móvel, através do presente Instrumento, a título precário, com imposições de encargos. **VALOR:** A remuneração mensal será de R\$ 4.129,55 (quatro mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento da remuneração será feito, mensalmente, mediante quitação de documento de arrecadação estadual - DAE - NT, código de arrecadação é 8046 - Aluguéis de bens imóveis/ Administração indireta. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2020.

RESUMO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/20. FIRMADO EM: 07/02/20. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4046.2020.0014801-41. **CONTRATADA:** HAYEK CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 02 (dois) meses, sem alteração de valor. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2020.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 135, inciso I,

RESOLVE:

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Contrato que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula dos recursos:

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADO (A)	RECURSO
063/20	015/15	CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO URBANO DO JAGUARIBE	Destinação de Recursos: 0.121.800.113 - Operações de Crédito Internas em Moeda (BB/Prop_LA 14.253/2020/ PROINFRA II).

Salvador, 02 de dezembro de 2020

Sérgio de Oliveira Silva
Diretor Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019. PROCESSO: SEI Nº 011.5576.2020.0044291-42. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Somax Comercial Eireli. **OBJETO:** Suspensão da execução do Contrato nº 40/2019 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias com início em 23/03/2020 ou enquanto durar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus. **AMPARO:**

Parágrafo único do art. 78, inciso XIV da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 02/12/2020. **ASSINATURA:** Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DE CONTRATO - NTE 19
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

A/FM Nº	Fornecedor	Descrição do Material	U/F	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
11.065.00022/2020	Cristina Felismino dos Santos	Pasta Classificador em plástico resistente	un	737,00	1,5198	1,120,09

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.3892.2020.0000611-93. Primeiro Termo de Retificação ao Contrato nº 038/2020. **Contratante:** INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** M R SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. **Objeto:** Alteração da Cláusula Quinta e o Parágrafo 9º da Cláusula Décima-Primeira. **Data de Assinatura:** 02/12/2020. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 020/2020 - UESB / ALEX SANTOS ARAÚJO. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (lixeira, balde e mop úmido), para atender a demanda da CONTRATANTE, no intuito de garantir uma maior segurança sanitária exigida no combate à pandemia do novo coronavírus (Covid-19), consistente na assepsia individual e coletiva, bem como na higienização de espaços comuns e abertos. Valor global estimado: R\$ 64.544,50 (sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Data da assinatura: 02/12/2020.

RES. CONTRATO Nº 019/2020 - UESB / DEXTERLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Álcool etílico em gel, a 70%), para atender a demanda da CONTRATANTE, no intuito de garantir uma maior segurança sanitária exigida no combate à pandemia do novo coronavírus (Covid-19), consistente na assepsia individual e coletiva, bem como na higienização de espaços comuns e abertos. Valor global estimado: R\$ 18.740,00 (dezoito mil, setecentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Data da assinatura: 02/12/2020.

RES. CONTRATO Nº 024/2020 - UESB / JP EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de Material Permanente (atomizador, costal motorizado, com motor a 2 (dois) tempos, monocilíndrico), para atender a demanda da CONTRATANTE, no intuito de garantir uma maior segurança sanitária exigida no combate à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), consistente na assepsia individual e coletiva. Valor global estimado: R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Data da assinatura: 02/12/2020. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 046/2019 - TA WEBER - ME. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 19/11/2020 e termo final o dia 19/11/2021. Valor global 55.954,60 (cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 19/11/2020 LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034-CT144/2020/SEINFRA
PROCESSO Nº. 024.2068.2020.0005441-69. **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** IMPRENSA NACIONAL. **OBJETO:** É a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias. **VALOR** R\$9.251,20. **PRAZO:** 12 meses. **P/A/OE:** 26.131.502.2020. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 0.113.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2020.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 006-CT057/2016
PROCESSO Nº. 024.2058.2020.0004925-37. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. **CONTRATADO:** CARLOS AUGUSTO COSTA DAVID. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 06 meses, contados a partir de 18/12/2020, com término em 17/06/2021, e seu valor, passa a ser de R\$149.079,65. **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2020.